



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – 22/06/2017

Em vinte e dois de junho de dois mil e dezessete, na sede do Instituto de Previdência de Vila Velha – ES, CNPJ nº 07,238,345/0001-27, localizado na Rua Cabo Aylson Simões, 536, térreo, Centro, Vila Velha, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Deliberativo com a presença do Presidente do Conselho e Secretário de Administração Sr.º Rafael Gumiero de Oliveira, do membro e Secretário de Finanças Evandro Alves Vieira, dos membros Sr. Ney Coimbra Flores Neto, Srª Lindomar Alves Vieira e da Srª. Tânia Maria Leone. O presidente do Conselho Deliberativo deu início a reunião elencando os assuntos referentes a pauta da reunião: 01 – Leitura da ata da reunião anterior; 02 – Apreciação dos balancetes mensais de prestação de contas do 1º trimestre do exercício de 2017; 03 - Deliberação sobre a realização de processo seletivo simplificado para contratação de contador e advogado; 04 – Deliberação sobre contratação de Sistema de Gestão Financeira; 05 – Deliberação sobre contratação de assessoria atuária para realização do cálculo atuarial ano base 2017; 06 – Avaliação do resumo do 1º trimestre das aplicações financeiras e reavaliação de plano de investimento; 07 – outros. Seguindo o Presidente deu início as deliberações dos assuntos da pauta sendo analisada e aprovada a ata da reunião anterior. Após, os balancetes mensais de prestação de contas do 1º trimestre do exercício de 2017, ficaram disponíveis para avaliação e apreciação. Em seguida, o conselho deliberou sobre a realização de processo seletivo simplificado para contratação de contador e advogado, neste momento a Contadora Mariana expôs sobre a necessidade de contratação por concurso público para atuação na área previdenciária, devido o déficit de profissionais contadores e advogados, assim foram autorizadas as providências relativas à comissão, coleta de preços e elaboração de termo de referência. Seguindo a pauta passaram para deliberação sobre contratação de Sistema de Gestão Financeira sendo apresentada propostas pelo Diretor Financeiro Sr. João Baptista, e informado sobre a necessidade de implementar um sistema de acompanhamento das aplicações financeiras, cuja receita se aproxima a 190 milhões. O conselheiro Ney sugeriu que seja avaliada uma solução integrada que conte com gestão previdenciária e financeira, ficando responsáveis para coleta de dados e confecção de relatório para que seja apresentado ao Conselho os senhores Ney e Tânia Leone. Dando prosseguimento, deliberaram sobre a contratação de assessoria atuária para realização da Avaliação Atuarial – ano base 2017, este Conselho recomendou que fosse iniciado o processo de contratação de estudo atuarial com apresentação de mapa de propostas de preços para posterior complemento de aprovação. Logo, passaram a avaliar o resumo do 1º trimestre das aplicações financeiras e reavaliação de plano de investimento, sendo aprovado o relatório e ainda sugerido que fosse mantida a cartela atual de investimentos, priorizando o curto prazo e no caso de novas aplicações que seja remetido antes à avaliação técnica do comitê de investimentos com emissão de parecer. Após, foi apresentado e aprovado o calendário das próximas reuniões ordinárias, assim deliberado: 23/08/2017, 18/10/2017, 20/12/2017, sempre às catorze horas nas dependências do IPVV. Outros assuntos abordados: leitura do pedido de esclarecimentos sobre o coffee break realizado por ocasião do recadastramento de aposentados e pensionistas; e quanto a solicitação de contratação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

de assessoria técnica apresentada pelo Conselho Fiscal, foi orientado pela necessidade de melhor compreensão e reavaliação do tema posteriormente com orçamento dos custos e mapa de propostas. Como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, tendo sido lavrado o presente relatório, em razão da ausência de quórum, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Ana Mara Rosa Chagas	<i>Jurec</i>
Lindomar Alves Scalfoni	
Maria Carolina Galetti Menezes Mantovaneli	
Ney Coimbra Fontes Neto	<i>A</i>
Rafael Gumiero de Oliveira	
Tânia Mares Loureiro Martins	
Tânia Maria Leone Loureiro Marques	<i>Thui</i>
Evandro Alves Vieira	
Flávio André de Almeida Castro	
José Roberto Mastins Aguiar	
Josias Damázio Martins	
Sérgio Fassbnder de Resende Filho	
<i>Michelle Siloso Machado</i>	<i>Lúcia (Suplente Neide Pires)</i>